

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONVITE Nº 020/2016 - PROCESSO Nº 149/2016

Às 14:10 horas do dia 21 de junho de 2016, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, na Praça das Palmeiras nº 55, na cidade de Lençóis Paulista/SP, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações, composta por: RAFAEL AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA, (Presidente), GERSILENE MARLISE DOS SANTOS, (Membro) e, ANTÔNIO MARCELINO MARIANO, (Membro), designados pelo Decreto Executivo n.º 001/2016, da Prefeita Municipal, para procederem a abertura das propostas da presente Licitação, que tem por objeto a execução das obras de construção do prédio do Canil Municipal, situado na Estrada Municipal LEP 335, acesso pela Rod. Juliano Lorenzetti, KM 8 + 6,00m.

BODO & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME; I.F CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; CORCRIL SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI - EPP

Comparece a presente sessão os representantes ao final discriminados.

Dando início aos trabalhos, os membros da comissão rubricaram todos os envelopes, verificando sua inviolabilidade.

A seguir foi procedida a abertura do envelope, sendo rubricada documentação de proposta constante dos mesmos. Verificou a Comissão que todas as propostas estavam de acordo com o solicitado no Edital.

A Comissão verificou estarem as propostas de acordo com o solicitado no edital e decidiu julgar de imediato, sagrando-se vencedor o licitante I.F CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, com o valor global de R\$ 98.693,10 (noventa e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos) para prestação dos serviços.

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que segue rubricada pelos integrantes da presente:

BODO & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME Magno Nunes Ferreira – RG 124.098.070

COMISSÃO JULGADORA

ANTÔNIO MARCELINO MARIANO Membro GERSILENE MARLISE DOS SANTOS Membro

RAFAEL AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

a 1	D C
Senhora	Prefeita:
Scilliora	i i Cicita.

Remetemos a Vossa Excelência para a devida apreciação e elaboração do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, a presente licitação na modalidade CONVITE n.º 020/2016, PROCESSO n.º 149/2016, destinado a execução das obras de construção do prédio do Canil Municipal, situado na Estrada Municipal LEP 335, acesso pela Rod. Juliano Lorenzetti, KM 8 + 6,00m.

Sagrou-se vencedora a seguinte proponente, cuja proposta foi considerada mais vantajosas para o Município: I.F CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, com o valor global de R\$ 98.693,10 (noventa e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos) para prestação dos serviços.

Lençóis Paulista, 24 de junho de 2016

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA Diretor de Suprimentos





Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE N.º 020/2016 PROCESSO N.º 149/2016

Face ao parecer da Comissão Julgadora de Licitação que julgou de acordo com as exigências do Edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório destinado execução das obras de construção do prédio do Canil Municipal, situado na Estrada Municipal LEP 335, acesso pela Rod. Juliano Lorenzetti, KM 8 + 6,00m, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa vencedora do certame:

I.F CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, com o valor global de R\$ 98.693,10 (noventa e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos) para prestação dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Diretor de Suprimentos, para devidas providencias.

Lençóis Paulista, 24 de junho de 2016

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI Prefeita Municipal